



000050

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00004/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS POR CARÁTER
EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB.
Interessados: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e:
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CACHOEIRA LTDA.
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos,
inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso IV, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Janeiro de 2022.

Márcia Mayara de Abreu Lira

MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA
Procuradora Geral do Municipal
CAB 25.630